



nos impedimentos legais, o servidor Roberto Menezes Bandeira, matrícula nº 09.380.020-3, na Comissão de Recebimento de Obras, constituída por meio da Portaria SEINFRA nº 066, de 24 de maio de 2017.

Gabinete do Secretário, em 21 de agosto de 2018.

MARCUS CAVALCANTI
Secretário

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 014-CT114-2018/SEINFRA PROCESSO N.º 0900160025752. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS ORO NEGRO LTDA: Rodovia BA 263, km 93+010m, trecho: Entroncamento BA 639 (para Inhobim) - Entroncamento BR 116 (Semi-Anel Leste/Vitória da Conquista), Município de Vitória da Conquista, para a exclusiva finalidade de implantação de Acesso ao Posto de Combustíveis. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 233/18

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 120/18, publicada no DOE de 20.04.2018, para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente Processante designada pela Portaria nº 099/17.

PORTARIA Nº 234/18

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 100/17, publicada no DOE de 05.04.2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente Processante designada pela Portaria nº 099/17.

PORTARIA Nº 235/18

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 109/17, publicada no DOE de 07.04.2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente Processante designada pela Portaria nº 099/17.

PORTARIA Nº 236/18

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 110/17, publicada no DOE de 07.04.2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente Processante designada pela Portaria nº 099/17.

Gabinete da Diretoria Geral, em 21 de agosto de 2018.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO FERFA Nº 029 DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente, exercício de 2018

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com o art. 6º, inciso III do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 015, de 25 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 06 e 07 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta do Plano de Aplicação dos Recursos para o exercício de 2018, na forma do Anexo disponível no site eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente, através do endereço www.meioambiente.ba.gov.br;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS REIS SANTOS
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia, através do(a) servidor(a) responsável pela condução do Processo de Reparação de Danos (PRD), abaixo identificada, nos termos do art. 231, I do Código de Processo Civil - CPC c/c art. 26 da Lei Federal nº 9.784/1999 e art. 53, I da Lei Estadual nº 12.209/2011, faz saber a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente o Sr. Antônio Dessa Cardoso, inscrito no CPF: 360.521.245-04, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, que tramitam nesta Secretaria o processo nº 1420180020104 de interesse do mesmo, e que após o devido conhecimento da presente, havendo interesse, se manifeste com a apresentação dos documentos pertinentes e devolução ao Tesouro Estadual de valor constante no demonstrativo de débito colacionado ao referido processo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia subsequente ao da data da publicação deste edital. Raissa Pimentel Silva Siqueira. Servidora responsável pela condução do PRD.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.733/2018 - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, designar os servidores MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA - matrícula nº 09439916-6, HOSANA GASPAR DOS SANTOS - matrícula nº 45500081-3 e ARLENE LULA MOREIRA DE OLIVEIRA - matrícula nº 45392704-3, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 2018-003319/ADM/PA-0020, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 21 de agosto de 2018. Ass.: MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS

DE: COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL - INEMA

PROCESSO DE Nº 2016-005258/ADM/CONT-0020. Notificação para a empresa MT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., para, efetuar o pagamento do valor consolidado a título de multa no processo acima epigrafado, no importe de R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

FINALIDADE: Fica intimada a empresa MT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., para que para que proceda, voluntariamente, ao pagamento do valor da multa fixada pela i. Diretoria Geral no referido processo, no importe de R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), devendo o(s) representante(s) da referida empresa buscar a Coordenação Financeira desta autarquia ambiental, no prazo de 10 (dez) dias, pelo número de telefone (71)3118-4465 ou, pessoalmente, junto à referida Coordenação, situada na Sede - CAB, 1º andar, Centro Administrativo do Estado da Bahia, endereço Av. Luiz Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - Salvador - BA CEP 41.746-900.

NATUREZA DO PROCESSO: Processo administrativo instaurado em razão de incorrer em inexecução de contrato por deixar de apresentar a garantia, o qual concluiu pela configuração de ilícito administrativo ensejador de aplicação de sanção administrativa de multa.

SEDE: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CAB, Av. Luiz Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600, Salvador - BA, CEP 41.746-900. Fone: 71 3117-1200 - FAX: 71 3117-1325 - e-mail: atendimento@inema.ba.gov.br. Site: www.inema.ba.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - CPC, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: CURTUME IMBORES LTDA (JOSÉ ALAN GONÇALVES DA CRUZ - ME), CNPJ nº 13.878.160/0001-80, nos autos do Processo Administrativo nº 2009-021330/TEC/AIMU-0454, tendo o valor da penalidade de Multa atualizado em R\$ 65.069,31; ITAIARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA EPP, CNPJ nº 10.371.349/0001-93, nos autos do Processo Administrativo nº 2015-002324/TEC/AIMU-0197, tendo o valor da penalidade de Multa atualizado em R\$ 15.751,00; ROCHA BITTENCOURT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 08.413.953/0001-93, nos autos do Processo Administrativo nº 2008-009572/TEC/AIMU-0651, tendo o valor da penalidade de Multa atualizado em R\$ 28.347,75; HUGO PEREIRA DE SANTANA - ME, CNPJ nº 08.649.373/0001-08, nos autos do Processo Administrativo de nº 2011-020073/TEC/AIMU-0466, tendo o valor da penalidade de Multa atualizado em R\$ 23.606,99; BR COMBUSTÍVEIS LTDA (BR COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI), CNPJ nº 09.188.836/0001-36, nos autos do Processo Administrativo nº 2011-012196/TEC/AIMU-0293, tendo o valor da penalidade de Multa atualizado em R\$ 12.127,26; EDILSON CARVALHO DE ALMEIDA (CERÂMICA MESTRE CAMPOS LTDA - ME), CNPJ nº 04.216.527/0001-09, nos autos do Processo Administrativo nº 2014-005103/TEC/AIMU-0639, tendo o valor da penalidade de Multa atualizado em R\$ 8.097,21; e MOINHO BENDENGO LTDA, CNPJ nº 13.331.277/0001-49, nos autos do Processo Administrativo nº 2008-005703/TEC/AIMU-0329, tendo o valor da penalidade de Multa atualizado em R\$ 15.565,72, em que os mesmos encontram-se INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. Oportunidade em que concede prazo de 05 (dias) no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento, para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 21 de agosto de 2018.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: EVA NUNES BAILEY, CPF 306.109.319-20 nos autos do processo administrativo nº 2017-006318/TEC/NOT-1400 o responsável legal deverá cadastrar o imóvel denominado fazenda Mangabeira, localizada no município de Santa